

 <b>Universidade Federal da Bahia</b>		<b>Sistema de Desenvolvimento Institucional</b> <b>PO - Procedimento Operacional</b>		
<b>Unidade</b>	Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura			
<b>Processo</b>	Acompanhamento técnico do desenvolvimento de projetos básicos e executivos	<b>Identificação</b>	<b>Versão</b>	<b>Nº de folhas</b>
		PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/06	00	1 de 5

### Glossário de Siglas e Termos

**ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

**CPPO** - Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras

**Medição** – Conferência do produto entregue em cada etapa em relação ao previsto em cronograma e documentos técnicos de contrato.

**NPPPi** – Núcleo de Planejamento, Projetos e Patrimônio Imobiliário

**OS** – Ordem de Serviço

**Produto** - Todos os projetos que constituem o objeto do contrato

**RRT** – Registro de Responsabilidade Técnica (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)

### I. OBJETIVO

Acompanhar o desenvolvimento de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia realizados por meio de contratação de empresa(s) terceirizada(s).

### II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Lei 8.666/93** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Ata de Registro de Preço para elaboração de projeto – Contrato - Disponível em: APAF-ACERVO\UFBAMODELOS

Escopo para elaboração de projetos - Disponível em: Padrões NPPPi

Padrões NPPPi – Disponível na Intranet da Coordenação

PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/03 – Elaboração de Anteprojeto

### III. RESPONSABILIDADES

➤ **Fiscal de Contrato:** Acompanhar a execução do contrato; realizar reuniões periódicas com a empresa contratada; emitir boletim de medição; registrar, notificar e advertir a empresa contratada sobre irregularidades na execução do contrato; controlar prazos contratuais; solicitar aditivos de prazo e/ou de valor; elaborar solicitação de aplicação de sanções à empresa contratada (se necessário); elaborar produtos conforme itens contratuais.

➤ **Chefe e Coordenador CPPO:** Solicitar emissão de OS; liberar medição.

<b>Elaborado por:</b> Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	<b>Aprovado por:</b> Rosana De Leo R. da Guarda	<b>Data:</b> 13/01/2016
---	--	----------------------------

<b>Processo</b>	Acompanhamento técnico do desenvolvimento de projetos básicos e executivos	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/06	<b>Versão</b>	00	<b>Nº de folhas</b>	2 de 5
-----------------	--	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

- **Responsável técnico da empresa:** Elaborar produtos conforme itens contratuais e decisões registradas em comum acordo; solicitar ao Fiscal de Contrato as informações complementares necessárias para a execução do contrato.
- **Comissão da Unidade:** Aprovar produtos; acompanhar elaboração do projeto.
- **Profissional NPPPi:** Avaliar produtos entregues pela empresa contratada; registrar se os produtos são aprovados e indicar possíveis correções.
- **Profissionais do Núcleo de Orçamento e Obras:** Avaliar planilhas orçamentárias; dar apoio técnico na avaliação dos projetos de engenharia.
- **Empresa Contratada:** Elaborar projetos básicos e executivos do objeto descrito na OS, conforme contrato; revisar projetos de acordo com as observações da equipe técnica da CPPO.

#### IV. PROCEDIMENTOS

Existem duas situações contratuais:

1. Contrato de Pequenas Reformas: Gerido por outra coordenação ou por outra Unidade/Órgão, externa à CPPO. (Ver PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/05)

Observe-se que em caso de contrato com fiscalização externa à CPPO, como o caso do contrato de Pequenas Reformas, a responsabilidade de gestão não recai sobre a Coordenação. Ou seja, a coordenação encontra-se disponível a colaborar, mas depende do fornecimento dos produtos e de solicitação formal de avaliação dos mesmos por parte do fiscal do contrato designado.

2. Contrato de Projeto gerido pelo NPPPi;

Procedimento tem início após emissão da OS para elaboração dos projetos contratados.

Todas as etapas do projeto devem ser avaliadas pela Comissão da Unidade (Comissão composta por integrantes das diversas partes envolvidas, sendo um representante de cada função, conforme item 5 do procedimento PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/01 – Elaboração de Programa de Necessidade).

As medições deverão ser avaliadas e autorizadas pelo fiscal do contrato em cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro apresentado na licitação. Para cada medição deverá ser solicitada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos (ART e RRT) para aquela etapa.

1. Coordenador(a) da CPPO solicita ao Superintendente da SUMAI a emissão de OS para a elaboração de projeto.

A OS contém:

- a. Descrição do objeto;
- b. Valor a ser pago pela execução do objeto;
- c. Data de emissão da OS e indicação do fiscal do contrato;
- d. Prazo de execução e de vigência para a execução do objeto.

Cada contrato estabelece etapas e percentuais do valor do total do contrato a serem pagos em cada boletim de medição, de acordo com o desenvolvimento do projeto. É importante recolher da empresa a OS com o registro de recebimento com data.

2. Coordenador(a) da CPPO encaminha OS ao fiscal do contrato (profissional do NPPPi).

<b>Elaborado por</b> Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	<b>Aprovado por</b> Rosana De Leo R. da Guarda	<b>Data</b> 13/01/2016
--	---	---------------------------

<b>Processo</b>	Acompanhamento técnico do desenvolvimento de projetos básicos e executivos	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/06	<b>Versão</b>	00	<b>Nº de folhas</b>	3 de 5
-----------------	--	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

3. Fiscal do contrato (profissional do NPPPi) entrega o anteprojeto a empresa contratada.

No caso 01 (Pequena Reformas), o NPPPi elabora o Anteprojeto de Arquitetura (PO/CPPO/NPPPi/03).

No caso 02 (projeto gerido pelo NPPPi), na entrega da OS, o fiscal do contrato entregará todos os documentos elaborados durante o procedimento de Elaboração de Anteprojeto (PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/03) e o procedimento deve seguir o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro do objeto do contrato.

4. Empresa elabora Projeto Básico.

A partir do recebimento da OS, a empresa inicia a elaboração do Projeto Básico.

No caso 02, o fiscal de contrato e o chefe do NPPPi são responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas e pela avaliação dos produtos entregues. Já no caso 01, eles acompanharão o desenvolvimento dos produtos e aprovarão projeto sob demanda da Unidade Gestora do contrato. Eles apontarão as devidas correções ou a aprovação, via ofício assinado pela equipe NPPPi.

No caso de haver correções a serem feitas, empresa as corrigirá, de acordo com o ofício enviado pela equipe NPPPi, e entregará a versão final do Projeto Básico.

5. Empresa entrega produtos do Projeto Básico para a avaliação pelo NPPPi.

Todas as entregas de produtos de projeto básico devem ser recebidas mediante protocolo.

6. Equipe NPPPi avalia produtos do Projeto Básico.

Produto aprovado?

Sim → A empresa inicia a elaboração do Projeto Executivo.

Não → NPPPi devolve produtos para empresa realizar as correções necessárias.

Será emitido, um relatório de avaliação aprovando os produtos ou indicando as correções necessárias por meio de ofício assinado pela equipe NPPPi (chefe do NPPPi, profissional do NPPPi responsável pela avaliação e fiscal do contrato).

A partir da segunda necessidade de revisão, a empresa já está passível de receber sanções administrativas previstas em contrato.

7. Empresa elabora Projeto Executivo.

8. Empresa entrega os produtos elaborados no Projeto Executivo para avaliação do NPPPi.

Todas as entregas de produtos de projeto executivo devem ser recebidas mediante protocolo.

A partir da entrega final do Projeto Executivo, se for solicitada uma nova revisão, o NPPPi emite notificação, via ofício, solicitando as devidas correções e a empresa é solicitada a corrigir ou apresentar justificativa num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Caso haja reincidência ou não resposta no prazo estipulado, o fiscal do contrato deverá aplicar as sanções administrativas previstas em contrato.

9. Equipe NPPPi avalia produtos do projeto executivo.

Produto aprovado?

Não → NPPPi devolve produtos para empresa realizar as correções necessárias.

Sim → Final do processo.

<b>Elaborado por</b>	<b>Aprovado por</b>	<b>Data</b>
Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	Rosana De Leo R. da Guarda	13/01/2016

<b>Processo</b>	Acompanhamento técnico do desenvolvimento de projetos básicos e executivos	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/06	<b>Versão</b>	00	<b>Nº de folhas</b>	4 de 5
-----------------	--	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

Será emitido, um relatório de avaliação aprovando os produtos ou indicando as correções necessárias por meio de ofício assinado pela equipe NPPPi (chefe do NPPPi, profissional do NPPPi responsável pela avaliação e fiscal do contrato).

Fim do processo.

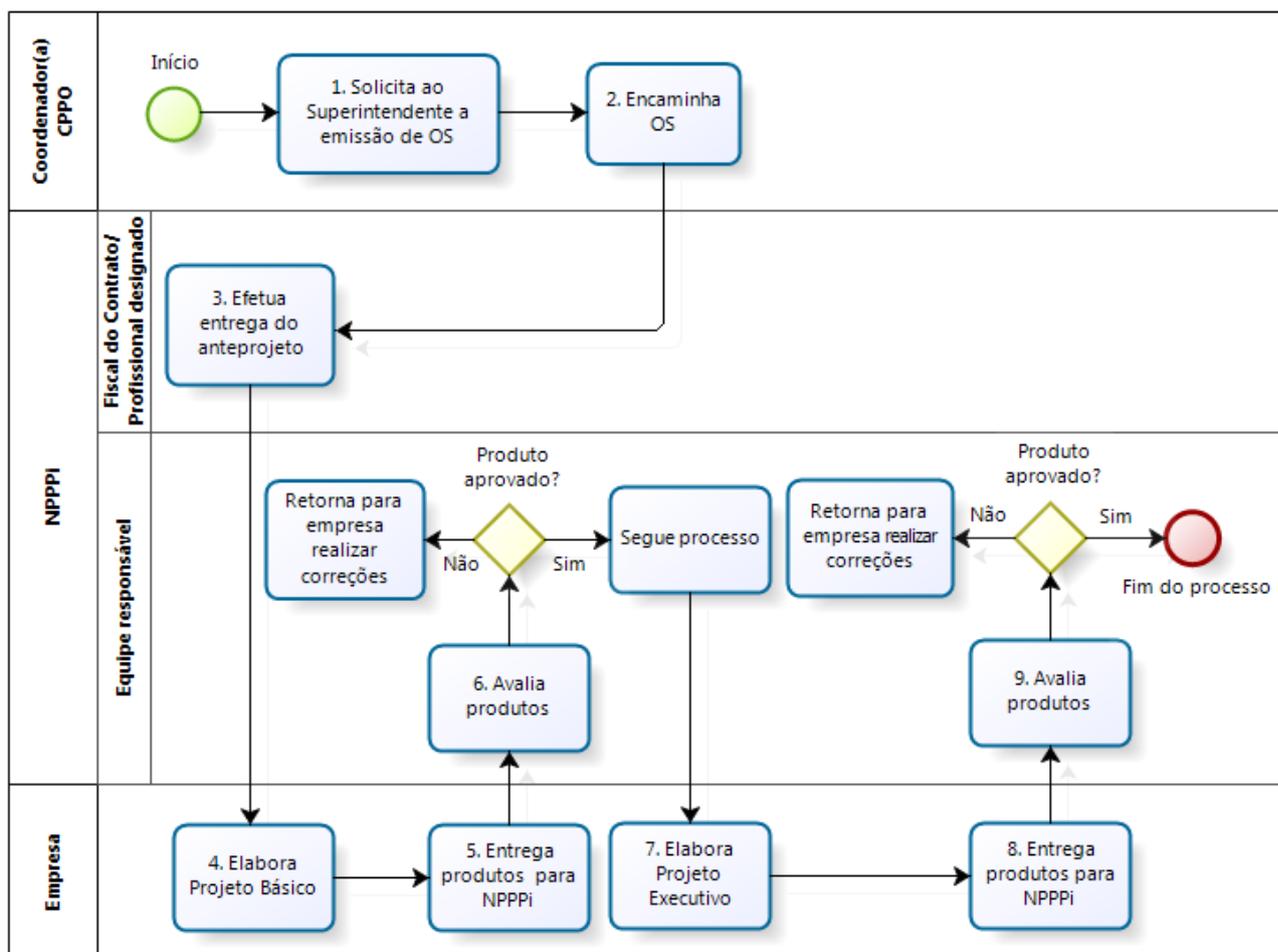
## V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

*Não se aplica.*

## VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição
--	--	--	--	--	--	--	--	--

## VII. FLUXOGRAMA



<b>Elaborado por</b> Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	<b>Aprovado por</b> Rosana De Leo R. da Guarda	<b>Data</b> 13/01/2016
--	---	---------------------------

<b>Processo</b>	Acompanhamento técnico do desenvolvimento de projetos básicos e executivos	<b>Identificação</b>	PO/SUMAI/CPPO/NPPPi/06	<b>Versão</b>	00	<b>Nº de folhas</b>	5 de 5
-----------------	--	----------------------	------------------------	---------------	----	---------------------	--------

## VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	12/01/2016	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	13/01/2016	Rosana De Leo R. da Guarda	SUMAI/NPPPi
Revisado	13/01/2016	Fábio Pina	SUMAI/NPPPi
Elaborado	15/12/2015	Augusto Pessoa	SUPAD
		Allana Rocha	
		Narena de Alencar Moreira	

<b>Elaborado por</b> Augusto Pessoa, Allana Rocha e Narena de Alencar Moreira	<b>Aprovado por</b> Rosana De Leo R. da Guarda	<b>Data</b> 13/01/2016
--	---	---------------------------